



CÂMARA DE VEREADORES DE RECIFE
Rua Princesa Izabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

Altera a denominação da Praça do Campo Santo, localizada no Bairro de Santo Amaro, para, "Praça do Campo Santo Marco Di Bria".

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 37/2022

Art. 1º Fica alterada a denominação da Praça do Campo Santo, localizada na confluência da Rua do Pombal com a Av. da Saudade e a Rua Treze de Maio, no Bairro de Santo Amaro, município do Recife, para "Praça do Campo Santo Marco Di Bria".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Câmara Municipal do Recife, 25 de outubro de 2021.

RINALDO JÚNIOR
Vereador





CÂMARA DE VEREADORES DE RECIFE
Rua Princesa Izabel, 410 - Boa Vista - CEP 50050-450
GABINETE DO VEREADOR RINALDO JÚNIOR

JUSTIFICATIVA

A presente Proposição tem como objetivo alterar a denominação da “Praça do Campo Santo” para “Praça do Campo Santo Marco Di Bria”, a qual fica localizada na confluência da Rua do Pombal com a Av. da Saudade e a Rua Treze de maio, no Bairro de Santo Amaro, município do Recife.

Licenciado em História pela Universidade de Olinda (FUNESO), Marcos Di Bria nasceu em 31 de agosto de 1959, no Recife, e era filho do ex-vereador Severino Gomes da Silva, mais conhecido como Bria, também já falecido. Como a política sempre fez parte da vida de Marcos Di Bria – e com as cobranças das comunidades e líderes de igrejas –, em 1997 surgiram o desejo e o compromisso de voltar a lutar em favor dos menos favorecidos. Religioso, em 2001 passou a ser membro da Casa da Bênção, pela qual trabalhou em prol de seu crescimento.

Marcos Di Bria foi vereador do Recife por três mandatos, entre 2009 e 2020, sempre com grandes votações no Bairro de Santo Amaro, bairro em que era líder comunitário, focava sua atuação como parlamentar e residia. Ele não disputou as eleições em 2020 e exercia, em 2021, o cargo de Secretário-Executivo de Governo na gestão do prefeito João Campos. Marcos Di Bria era casado há 37 com Edilma Maria Gomes da Silva e deixou, além da esposa, três filhos e cinco netos.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

